



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 012, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Considerando o teor do Requerimento nº003/2021 de autoria do Vereador **Jonas Neves de Castro**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera estadual e federal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **Jonas Neves de Castro**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à Capital do Estado - Manaus /AM, no período de 29 de abril a 07 de maio de 2021, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades:

I – ALEAM (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS); Reunião com Deputado Estadual pelo Amazonas, **Dr. Francisco do Nascimento Gomes**, para solicitar Emendas Impositivas, no setor Educacional e recursos para o nosso Município de Apuí /AM.

II – RECORD (PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA) Tratar de assuntos referente a informações Presencial sobre o Sistema Integrado Fiorilli e assuntos relacionados a contabilidade da Câmara Municipal.

III – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) Visita com o Senhor Wenderson de Souza Monteiro, para solicitar a possibilidade de fornecimento de termo nebulizadores de fumaça e névoa para o Município de Apuí/AM.

IV – FAAR (FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO); Reunião com o Diretor Técnico da FAAR, para um possível apoio e incentivo de doação e disponibilização de equipamentos e materiais esportivos para o Município de Apuí/AM.

V – E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NO DECORRER DA VIAGEM.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de 08 (oito) diárias **dentro do estado**, com valor de R\$ 460,00 (quatro centos e sessenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Art. 3º - Fica ainda, autorizada as despesas correspondentes as passagens de locomoção aérea no trecho Apuí – AM/Manaus – AM e Manaus – AM /Porto Velho – RO, conforme solicitação do Requerimento N°003/2021 de autoria do vereador **JONAS NEVES DE CASTRO**.

Art. 4º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 5º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 29 DE ABRIL DE 2021.

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Juvenal Belo da Hora
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Eber Jose da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Pedro Renato Frozzi
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.